



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1838/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Mem. IF-DISPEP nº 77/2018, de 27/06/2018;

Considerando, ainda, o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora MARILICE CHAPPER, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 25/06/2018 a 29/06/2018, a função de Pró-reitora da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Pelotas, 06 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 09/07/2018 21:20:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1671

Código de Autenticação: 482eae51fa

